



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3450
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARIVALDA SOUZA MOTA**, inscrita no **CPF** sob o nº **693.703.895-04**, da Função Gratificada de Secretária Escolar, da Escola Emiliano Nunes de Moura, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Novembro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal